

- **VIII ETARSERRA 2020** -
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DA MOSTRA DE ARTE

A ETARSERRA - Exposição de Trabalhos Acadêmicos da Região Serrana realiza mostras culturais anualmente, desde 2014, quando se iniciou o UFF & Arte. É um espaço que valoriza e promove a arte e a cultura em Nova Friburgo e a integração entre ciência e arte. Na 1ª edição do evento, o Festival de Novos Talentos, organizado pela professora Milica Satake Noguichi (Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia - ISNF/UFF), em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Nova Friburgo, promoveu o encontro entre a comunidade interna e externa da UFF, no qual jovens talentos puderam compartilhar suas habilidades e sua paixão pelas artes. Nos anos de 2015 e 2016, as atividades culturais e artísticas promovidas compuseram a Mostra UFF & Arte, que envolveu artistas profissionais e jovens talentos da região, ampliando a abrangência do evento e oportunizando maior aproximação com o cenário artístico e cultural de Nova Friburgo.

Em sua 7ª edição, o UFF & Arte passou a ser denominada MOSTRA DE ARTE e consolidou este espaço de integração entre ciências e artes durante a ETARSERRA, visando a promoção do desenvolvimento integral das pessoas.

Em 2020, além de valorizar os artistas profissionais da região, a MOSTRA DE ARTE pretende estimular a formação e promover o trabalho de bandas/grupos musicais, teatro, dança e demais atividades culturais formados por artistas de Nova Friburgo e demais localidades. A VIII ETARSERRA - Exposição de Trabalhos Acadêmicos da Região Serrana será realizada entre os dias 15 e 17 de outubro de 2020, de modo integralmente virtual, pelo Instituto Politécnico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IPRJ/UERJ) em parceria com CEDERJ, CEFET, IFF, ISNF/UFF, UNESA e UCAM de Nova Friburgo, RJ.

A todas e todos os apaixonados pelas artes, esperamos vocês!

Comissão Organizadora

Regulamento para Participação na Mostra de Artes de 2020.

A VIII ETARSERRA (EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA REGIÃO SERRANA) comunica a abertura de inscrições para a MOSTRA DE ARTE que ocorrerá entre os dias 15 e 17 de outubro de 2020. O evento pretende valorizar a cultura e divulgar os trabalhos realizados na nossa cidade e demais localidades integrando a arte, a ciência e a tecnologia.

I - Objetivo

O presente regulamento tem por objetivo selecionar atividades e trabalhos culturais que constituirão a MOSTRA DE ARTE da VIII ETARSERRA. As apresentações, exposições e exposições acontecerão nas plataformas oficiais do evento, de acordo com a programação divulgada na página.

II - Áreas e Segmentos

Serão recebidas inscrições em diversas áreas culturais enquadradas nos seguintes segmentos:

a) Artes cênicas:

- 1 - Dança;
- 2 - Esquete teatral;
- 3 - Atividades circenses;
- 4 - Eventos multidisciplinares.

b) Exposição:

- 1 - de fotos;
- 2 - de acervo histórico;
- 3 - de artes plásticas;
- 4 - Eventos multidisciplinares.

c) Música:

- 1 - Show;
- 2 - Apresentação solo;
- 3 - Instrumental;
- 4 - Coral;
- 5 - Eventos multidisciplinares.

d) Cinema:

- 1 - Esquete;
- 2 - Documentário;
- 3 - Curtas;
- 4 - Eventos multidisciplinares.

e) Literatura

- 1 - Contação de histórias;
- 2 - Recital de poesias;
- 3 - Lançamento de obras;
- 4 - Eventos multidisciplinares.

III - Condições de participação

1 - É permitida a participação de companhias, grupos, artistas independentes, profissionais e amadores de toda Região Serrana e demais localidades.

2 - Para participantes menores de 18 anos, será necessário providenciar a autorização da ou do responsável legal e do Juizado de Menores. Mais informações sobre o procedimento para solicitação da autorização do Juizado de Menores serão informadas na página do evento. Solicitamos que a candidata ou o candidato entre em contato com a organização do evento.

IV - Vedações

1 - É proibida a venda de ingressos.

2 - É vedada a participação de projetos que:

- violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- causem ou possam vir a causar danos à saúde humana, animal ou ao meio ambiente;
- evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

V - Inscrição

5.1 As inscrições serão gratuitas e cada inscrição deverá apresentar o nome de uma ou um representante, que será responsável pela comunicação do grupo com a comissão organizadora do evento.

5.2 As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pela página <http://etarserra.ipri.uerj.br/#cultural> até o dia 18 de setembro de 2020.

5.3 Acessando o link disponibilizado no site, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição e enviar eletronicamente o formulário.

5.4 Não há limite de quantidade de inscrições por proponente.

5.5 A inscrição somente será validada quando a ou o participante visualizar na tela a mensagem, "seu projeto foi inscrito com sucesso".

5.6 Toda proposta inscrita deverá incluir a versão final da proposta por meio de link com vídeo (no caso de apresentações) ou fotos (para exposição e outros), bem como o sinopse no formulário de inscrição.

5.7 Os vídeos devem ser gravados na horizontal. Os participantes devem enviar propostas de vídeos que estejam alocados nas páginas do Youtube ou Vimeo. O link do vídeo deve ser informado no formulário de inscrição. Sugerimos que as fotos sejam gravadas como exposição em vídeo. A duração máxima de cada proposta será de 15 minutos.

5.8 Os vídeos propostos não precisam ser inéditos. Para vídeos elaborados especialmente para o evento, sugerimos que os artistas gravem de sua casa, em função da necessidade de isolamento social.

5.9 No formulário de inscrição, caso o grupo da proposta seja constituído apenas por participantes menores de 18 anos, a ou o responsável pelo grupo deverá ser maior de 18 anos.

5.10 O encaminhamento, por parte das e dos proponentes, dos documentos como autorização de direitos autorais de texto, música, imagens e som das e dos autores e autorização em caso de menores de 18 anos, deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em local específico.

VI - Seleção e resultados

1 - A inscrição da proposta não garante participação no evento.

2 - As propostas serão analisadas e o resultado daquelas selecionadas será divulgado no dia **05 de outubro de 2020**.

3 - As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora.

4 - Durante a etapa de avaliação, a comissão organizadora poderá solicitar à ou ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, por endereço eletrônico ou por telefone cadastrados na ficha de inscrição. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelas e pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

5 - A seleção dos projetos culturais estará a cargo da comissão organizadora e levará em consideração o cumprimento das condições descritas neste regulamento.

VII - Espaços

1 - A comissão organizadora considera a adequação dos projetos aos seus espaços virtuais como critério para escolha da sua programação.

VIII - Cronograma

Inscrição - até 18 de setembro de 2020.

Resultado dos selecionados - até 5 de outubro de 2020.

Entrega de documentos - no ato da inscrição na página.

IX - Disposições gerais

1 -Todas e todos participantes inscritos na Mostra de Arte da VIII ETARSERRA cedem os direitos de som e imagem referentes à participação na mostra, para uso da produção por tempo indeterminado, para ações de publicidade referentes somente ao evento.

2 - A comissão organizadora esclarece que é de responsabilidade das e dos participantes quaisquer despesas com a produção do material a ser exibido.

3 - É de responsabilidade dos grupos, a liberação dos direitos autorais referentes ao material utilizado na atividade cultural.

4 - Será permitido às e aos participantes, fotografar e filmar a mostra cultural.

5- A MOSTRA DE ARTE da VIII ETARSERRA é um evento sem fins lucrativos, não havendo qualquer remuneração para as e os artistas que se apresentarão.

6- Todas e todos participantes receberão certificado de participação na MOSTRA DE ARTE da VIII ETARSERRA, com menção do título da apresentação, área de segmento, nome do grupo, banda ou companhia e integrantes.

7 - Com o objetivo de promover os trabalhos artísticos desta MOSTRA DE ARTE, haverá formulários de votação para as diferentes áreas e segmentos. Os três trabalhos mais votados de cada segmento receberão destaque na página principal da VIII ETARSERRA e nas redes sociais. O primeiro trabalho mais votado de cada área será convidado para participar de uma *LIVE* organizada pelos professores Júlio Tedesco e Otávio Goldoni.

8 - Ao se inscrever na Mostra de Arte, o grupo concorda com todos os termos deste regulamento.

9- Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão avaliados pela comissão da VIII ETARSERRA.